



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA 02/2024

Município de Canela/RS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Necessidade da Administração: Escada

1-DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de uma escada para os servidores do CEMPRA.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de uma escada para os servidores do Canil Municipal -CEMPRA. Este equipamento será utilizado para a manutenção e limpeza da caixa d'água do local, servindo também como equipamento de proteção contra risco de quedas, garantindo a prevenção de acidentes de trabalho do servidor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sua utilização é recorrente na rotina de trabalho do Cempira para fornecer acesso seguro a áreas elevadas

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após emissão do empenho.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O Pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOS DE SERVIÇOS

Através de 3 orçamentos, solicitados nas datas de 26/03/2024 e 30/03/2024, pela servidora Diana Gonçalves Dellagnese.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para a contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.



9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 26020-7 – Ferramentas.

Canela, 02 de abril de 2024

Leandro Pereira Heidtmann
Leandro Pereira Heidtmann
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Canela
03/04/2024